



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS



EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018-CPL

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 011/2018 – CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS X PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI.

OBJETO: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS – PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA – POSSIBILIDADE JURÍDICA.

OBJETIVO: UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO – SRP/ITAINÓPOLIS, DEPENDENDO DA NECESSIDADE E DE CADA CASO ESPECÍFICO CONFORME REQUERIDO, EM ATÉ 100% (CEM POR CENTO), QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI, PREGÃO PRESENCIAL-SRP 004/2018 E ATE DE EXTRATO FINAL 24/01/2018 – ATUALIZAÇÕES.

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.

OUTRAS INFORMAÇÕES: PEFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, FONE (89) 3446-1113, E-MAIL: ITAINOPOLISCPL@HOTMAIL.COM.

ITAINÓPOLIS - PI, 09 DE MAIO DE 2018.

CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
RESPNSÁVEL GERENCIAMENTO SRP-ITAINÓPOLIS-PI



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS



EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

CONTRATO N.º DISP 07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços e de servidores Nº 800812572 (Ordens Bancárias - OB, por meio do Sistema OBN - Ordens Bancárias dos Estados e Municípios).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ sob o n.º 00.000.000/0254-29.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por (05) Cinco anos sendo facultado a qualquer das partes rescindi-lo, mediante prévio aviso à outra parte, com a antecedência mínima de (30) Trinta dias, operando-se a rescisão obrigatoriamente, por Termo de Denúncia Contratual, o qual disporá sobre as responsabilidades remanescentes e forma de liquidação das pendências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VIII DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: Tarifa de R\$ (8,20), oito reais e vinte Centavos por OB 11 (débito na conta única) para beneficiário com domicílio bancário em outra Instituição Financeira; Tarifa de R\$ (8,20) oito reais e vinte Centavos por OB 31 (débito na conta convênio) para beneficiário com domicílio bancário em outra Instituição Financeira; Tarifa de R\$ (5,50) cinco Reais e cinquenta Centavos por OB 12 (débito na conta única) para beneficiário com conta domiciliada no BB e para as transferências de recursos para as contas das UG; Tarifa de R\$ (5,50) cinco Reais e cinquenta Centavos por OB 32 (débito na conta convênio) para beneficiário com conta domiciliada no BB e para as transferências de recursos para as contas das UG; Tarifa de R\$ (55,00) Cinquenta cinco reais por OB 13 (débito na conta única) o beneficiário é o BB e o recurso é destinado a pagamentos diversos feitos no caixa; Tarifa de R\$ (55,00) Cinquenta cinco reais por OB 33 (débito na conta convênio) o beneficiário é o BB e o recurso é destinado a pagamentos diversos feitos no caixa; Tarifa de R\$ (75,00) setenta e cinco Reais por OB 16 (débito na conta única) para beneficiário sem qualquer domicílio bancário, liquidada no caixa, em espécie; Tarifa de R\$ (75,00) setenta e cinco reais por OB 36 (débito na conta convênio) para beneficiário sem qualquer domicílio bancário, pois é liquidada no caixa, em espécie; Tarifa de R\$ (8,20) oito reais e vinte centavos por item de OB 17 (débito na conta única) permite pagamentos para vários favorecidos em uma mesma OB, cada um por um item; Tarifa de R\$ (8,20) oito Reais e Vinte Centavos por item da OB 37 (débito na conta convênio) permite pagamentos para vários favorecidos em uma mesma OB, cada um por um item; Tarifa de R\$ (5,50) cinco Reais e Cinquenta Centavos por OB 18 (débito na conta única) Fatura com barra - pagamentos de títulos e guias de convênios BB com código de barras; Tarifa de R\$ (5,50) cinco Reais e Cinquenta Centavos por OB 38 (débito na conta convênio) Fatura com barra - pagamentos de títulos e guias de convênios BB com código de barras; Tarifa de R\$ (5,50) cinco Reais e Cinquenta Centavos por OB 19 (débito na conta única) Fatura sem barra - pagamento de GPS e DARF; Tarifa de R\$ (5,50) cinco Reais e Cinquenta Centavos por OB 39 (débito na conta convênio) Fatura sem barra - pagamento de GPS e DARF; Tarifa de R\$ (5,50) cinco Reais e cinquenta Centavos por OB tipo 14 - Ordem Bancária para crédito entre contas de mesma titularidade; Tarifa de R\$ (5,50) cinco Reais e cinquenta Centavos por OB tipo 34 - Ordem Bancária para crédito entre contas de mesma titularidade.

FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) À CONTA DO(S) PROGRAMA(S)0205 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04 122 1503 2.006 | MANUT. DE ENCARGOS DA ADM. GERAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2018.

Cristiane Maria Ferreira da Silva
Presidente da CPL



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS



TERMO DE RATIFICAÇÃO - RETIFICADOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, do "Processo Administrativo nº 040/2018, processada com a finalidade de "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES Nº 800812572 (ORDENS BANCÁRIAS - OB, POR MEIO DO SISTEMA OBN - ORDENS BANCÁRIAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS)", em favor do BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0254-29.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e sua alterações, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itainópolis (PI), 09 de Maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
Paulo Lopes Moreira
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 016/2018

Inhuma – Piauí, 04 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º – Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo de Professor/Assistente do Programa Mais Alfabetização - PMALFA, Edital nº 001/2018, de 11 de abril de 2018 e obedecida a legislação vigente e as demais disposições estabelecidas no referido Edital.

Art. 2º – Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inhuma-PI, 04 de maio de 2018.

Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal